

**TERMO DE ADITAMENTO II AO
CONTRATO Nº 1329183/2024,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO
CEARÁ – ETICE E A POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ.**

A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415- 390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Cel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas – FSPDS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 104.992-1-6 e CPF nº 546.962.083-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Karinny Custodio de Melo, RG nº 443337561/SSP SP, CPF nº 014.571.833-66, , têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1329183/2024, e fundamenta-se nos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Aditamento objetiva a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 1329183/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Alterar o subitem 9.1 da cláusula Nona do Contrato nº 1329183/2024, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 06 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do presente aditamento é de R\$ 597.510,73 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes assinam.

PELA CONTRATANTE:**PELA CONTRATADA:**

Francisco Narcélio Atanazio Alves
Coronel Comandante Geral da PMCE

Karinny Custodio de Melo
Representante da CONTRATADA